



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 01/2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

Jovandir Tessaro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Rodrigo Lorenzoni**- CPF nº 880.322.309-63

Membros: **João Paulo Moreira**- CPF nº 031.303.799-08

Clair Mariano da Costa- CPF nº 025.076.229-38

Suplente: **Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº. 972.911.619-91

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.


Jovandir Tessaro
Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de contratação de serviço para revisão, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, o qual passa dos **105.000 Km**

O veículo adquirido por esta Casa de Leis, Honda Civic, está com aproximadamente 105.000 km, sendo necessária a realização da revisão, tendo em vista que torna-se necessário a revisão.

Segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor da revisão será de **R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)**

Atenciosamente,


Rodrigo Lorezoni
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:

Jovandir Tessaro

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Novembro de 2018.

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguintes produtos para revisão em Veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic ano 2015**, com placas **AZC 6773**.

Objeto:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Filtro de Óleo	01	R\$: 32,00	R\$: 32,00
Arruela dreno 14	01	R\$: 18,00	R\$: 18,00
Óleo motor SAE 0W20 Sintetic	04 Litros	R\$: 48,00	R\$: 192,00
Alinhamento / Balanceamento	01	R\$: 89,00	R\$: 89,00
Rodizio de Pneus	01	R\$: 32,00	R\$: 32,00
Serviços de Mão de Obra		R\$: 45,00	R\$: 45,00
VALOR TOTAL		R\$: 408,00	

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo

Ilmo Sr.
Vendedor

07.799.477/0001-28

MACHADINHO PNEUS
AUTO CENTER LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 220
85860-000 - Dele Máquinas - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Novembro de 2018.

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguintes produtos para revisão em Veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**.

Objeto:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Filtro de Óleo	01	R\$: 36.00	R\$: 36.00
Arruela dreno 14	01	R\$: 19.00	R\$: 19.00
Óleo motor SAE 0W20 Sintetic	04 Litros	R\$: 51.00	R\$: 204.00
Alinhamento / Balanceamento	01	R\$: 95.00	R\$: 95.00
Rodizio de Pneus	01	R\$: 45.00	R\$: 45.00
Serviços de Mão de Obra		R\$: 70.00	R\$: 70.00
VALOR TOTAL		R\$: 469.00	

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo

Ilmo Sr.
Vendedor

Ilmo Sr. Vendedor



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Novembro de 2018.

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguintes produtos para revisão em Veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic ano 2015**, com placas AZC 6773.

Objeto:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Filtro de Óleo	01	R\$: 35,00	R\$: 35,00
Arruela dreno 14	01	R\$: 20,00	R\$: 20,00
Óleo motor SAE 0W20 Sintetic	04 Litros	R\$: 49,00	R\$: 196,00
Alinhamento / Balanceamento	01	R\$: 85,00	R\$: 85,00
Rodizio de Pneus	01	R\$: 40,00	R\$: 40,00
Serviços de Mão de Obra		R\$: 60,00	R\$: 60,00
VALOR TOTAL			R\$: 436,00

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo

Ilmo Sr.
Vendedor

79.557.179/0001-32

ADEMAR JOÃO TURATTO

Av. Presidente Kennedy, 384 - Centro Sul
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 13 de Novembro de 2018.

De:

Jovandir Tessaro

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Rodrigo Lorenzoni, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração das minutas necessárias;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Jovandir Tessaro
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 13 de Novembro de 2018.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação serviço para a revisão do veículo Honda Civic do Legislativo Municipal, o qual passa dos **105.000 Km**, segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor da revisão será de **R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)**.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 14 de Novembro de 2018.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de **R\$ R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)** decorrentes da contratação de serviço, para a revisão do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, o qual passa dos **105.000 Km.**

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 14 de Novembro de 2018.

De: **Assessor Contábil**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de serviço, para a revisão do veículo Honda Civic do Legislativo Municipal, o qual passa dos **105.000 Km**, no valor de **R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)** sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	01.031.0001.2001	3.3.90.39.19.99	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9

Eliane Pompeo da Silva
Contadora CRC PR 054133/O-9
CPF 040.595.209-07



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 21/2018

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de empresa para revisão de veículo oficial.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para revisão de 105.000 mil KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa para proceder a revisão de 105.000 KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, a ser realizada pelo Legislativo, deverá ser realizada através de procedimento



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

licitatório nos termos da Lei 8.666/93, pois, todas as compras e contratações de serviços da administração pública dependem de licitação.

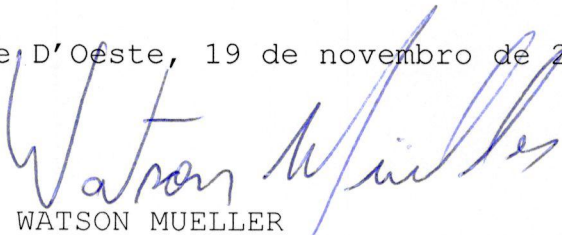
Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, e de que o valor das despesas é compatível aos preços praticados no mercado segundo informações da administração e, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá a contratação ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, além do que, de acordo com os orçamentos verifica-se que os valores a serem despendidos são valores baixos, ou seja, R\$ 408,00, entendendo, assim, que a contratação pode ser realizada através de Dispensa de Licitação.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente Dispensa de Licitação descritas na Lei nº 8.666/93.

Ainda, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa a ser contratada.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de novembro de 2018.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 19 de Novembro de 2018.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de serviço, para revisão do veículo Honda Civic do Legislativo Municipal, o qual passa dos **105.000 Km** no valor de **R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)** acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação.

Cordialmente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 19 de Novembro de 2018.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Jovandir Tessaro
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

VALOR: R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)

OBJETO: Contratação de empresa de serviço, para revisão do veículo Honda Civic do Legislativo Municipal o qual passa dos **105.000 Km**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a realização dos serviços, expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal: 8.666/93.

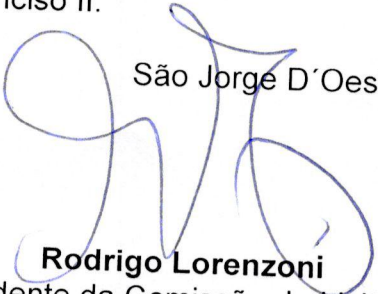
FORNECEDOR: Machadinho Pneus Auto Center LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é revendedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei.

JUSTIFICATIVA: O veículo Honda Civic, adquirido por esta casa de Leis, encontra-se com mais de 105.000 Km, devendo portanto ser procedida a revisão, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 19 de Novembro de 2018.


Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 20 de Novembro de 2018.


Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.799.477/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2006	
NOME EMPRESARIAL MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACHADINHO AUTO CENTER					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 228	COMPLEMENTO		
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO servdatasul@dvonline.com.br		TELEFONE (46) 3581-1445			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provisto pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 04/09/2018 às 14:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Pág
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP**, CNPJ nº **07799477000128**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Cadastro**.

Sócios: NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, LAUDEMIR GAIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **09:33:59** do dia **30/10/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{E8897738-FDC3-494A-8993-AA0C870F1B7E}**

A validade desta negativa é até 02/01/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07799477/0001-28
Razão Social: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA
Nome Fantasia: MACHADINHO AUTO CENTER
Endereço: AV PRES KENNEDY 228 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS /
PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2018 a 13/12/2018

Certificação Número: 2018111405362111180551

Informação obtida em 19/11/2018, às 14:29:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

5ª Alteração de Contrato

Nire: 41205626801

CNPJ 07.799.477/0001-28

1. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF sob nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/01/1994, e;
2. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001, únicos sócios da sociedade, MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 13/01/2006, sob o NIRE 41205626801 e última alteração contratual registrada na junta comercial do Paraná em 07/11/2014, sob nº 20146548523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia LAURETE GAIO BEAL, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, Apto 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº 029.668.739-14 e Cédula de Identidade nº 7.658.071-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/10/2007, dando plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. LAUDEMIR GAIO	70.000	70.000,00
2. NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP**5ª Alteração de Contrato****Nire: 41205626801****CNPJ 07.799.477/0001-28**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia ingressante NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade que era exercida pelo sócio LAUDEMIR GAIO, passa a ser exercida, individualmente, pelos sócios LAUDEMIR GAIO e NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – O endereço comercial da empresa desta data em diante passa a ser: Av. Presidente Kennedy, nº 228, inscrição imobiliária 31852, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O endereço do sócio LAUDEMIR GAIO, que era: Avenida Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, passa a ser: Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, apartamento 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP.
CNPJ: 07.799.477/0001-28
NIRE: 41205626801

1. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, Avenida Rio Grande do



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP**5ª Alteração de Contrato****Nire: 41205626801****CNPJ 07.799.477/0001-28**

Sul, nº 80, apartamento 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portador do CPF sob nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/01/1994, e;

2. NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, Apto 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº 029.668.739-14 e Cédula de Identidade nº 7.658.071-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/10/2007, únicos sócios da sociedade MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 228, inscrição imobiliária 31852, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 13/01/2006, sob o NIRE 41205626801 e última alteração contratual registrada na junta comercial em 07/11/2014, sob nº 20146548523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do código civil (Lei nº 10.406/2002) e pelas condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP.

2ª - A sociedade tem a sua sede na Av. Presidente Kennedy, nº 228, inscrição imobiliária 31852, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

3ª - O objeto social é comércio varejista de pneus e acessórios para veículos automotores e reparação em automóveis.

4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. LAUDEMIR GAIO	70.000	70.000,00
2. NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP**5ª Alteração de Contrato****Nire: 41205626801****CNPJ 07.799.477/0001-28**

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade será exercida, individualmente, pelos sócios LAUDEMIR GAIO e NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP**5ª Alteração de Contrato****Nire: 41205626801****CNPJ 07.799.477/0001-28**

de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia (Art. 1072, § 2º, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação (Art. 1072, § 3º, CC/2002).

16ª - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social".

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, PR, 20 de Fevereiro de 2018.

FIRMA
RECONHECIDA

FIRMA
RECONHECIDA

NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO

LAUDEMIR GAIO

FIRMA
RECONHECIDA

LAURETE GAIO BEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
[3zvaC821]-LAURETE GAIO BEAL.....
do que dou fe.
Dols Vizinhos-PR,
27 de Fevereiro de 2018

Franciele
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,56 - R\$0,80(SELO) - 2,35(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARFEN-SELO DIGITAL: XNwIc . w3r0P .
x3d4V - W2BnE . fVAqD
Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
[3vhstrP1]-LAUREMIR GAIO.....
[3vbsack0]-NALVA APARECIDA BUELITZ (ATO)
do que dou fe.
Dols Vizinhos-PR,
23 de Fevereiro de 2018

Fabio
FABIO DE GODOY
TABELIÃO SUBSTITUTO
R\$23,12 - R\$0,80(SELO) - 4,71(FUNREJUS)
Operador(a): FABIO
FUNARFEN-SELO DIGITAL: ordPL . ZUstP .
[3JYWP - nt4AF . Ms6Rt
Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.799.477/0001-28

Certidão nº: 157771829/2018

Expedição: 04/09/2018, às 14:01:46

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 07.799.477/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:06 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **D70A.B46A.50D6.7F46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.799.477/0001-28**

Nome: **MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA**

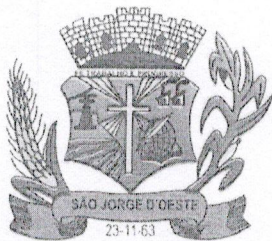
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de Novembro de 2018.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **17/2018**, para contratação de serviço, para revisão do veículo Honda Civic do Legislativo Municipal o qual passa dos **105.000 Km**, no valor de **R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 21.1/2018

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

DO OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 105.000 KM do veículo oficial do Legislativo Municipal, Honda Civic, conforme especificado no processo de Dispensa de Licitação nº 17/2018.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Sendo que, após a análise passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação nº 17/2018 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para realizar a revisão do veículo Oficial do Legislativo, Honda Civic, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade de Dispensa de Licitação nº 17/2018, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a referida contratação, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93 e a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Diante da previsão legal acima referendada e, diante da justificativa, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, bem como quanto a qualificação e regularidade da empresa.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

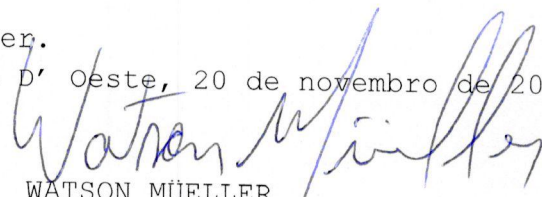
Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 20 de novembro de 2018.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2018

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Jovandir Tessaro**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II e XVII da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)

OBJETO: Contratação de empresa de serviço, para revisão, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, o qual passa dos **105.000 Km**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a realização dos serviços, expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: Machadinho Pneus Auto Center LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei.

JUSTIFICATIVA: O veículo Honda Civic, adquirido por esta casa de Leis, encontra-se com mais de 105.000 Km, devendo portanto ser procedida a revisão, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 20 de Novembro de 2018.

Jovandir Tessaro

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 17/2018; OBJETO: Contratação de empresa de serviço, para revisão do veículo Honda Civic do Legislativo Municipal, (105.000 KM). **FORNECEDOR: MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.799.477/0001-28. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)** **RATIFICAÇÃO:** 20/11/2018, PELO SR. JOVANDIR TESSARO. **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.**

JOVANDIR TESSARO

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná